



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0980/2024 DE 19/07/2024.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 2023/2027, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO, A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NA FORMA DA LEI N.º 057 DE 16 DE MARÇO DE 1992, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 829 DE 11 DE MAIO DE 2.010;

CONSIDERANDO, A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SUCESSÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE;

CONSIDERANDO, AS PLENÁRIAS PARA ELEIÇÃO DE SEGMENTOS DE USUÁRIOS, PRESTADORES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE;

CONSIDERANDO, A INDICAÇÃO FEITA PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO, O DISPOSTO NA LEI Nº 829/2010, QUE PREVÊ A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE;

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR A INDICAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 829, DE 11 DE MAIO DE 2010;

CONSIDERANDO, QUE AS ENTIDADES E SEGUIMENTOS REPRESENTADOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ENVIARAM A RELAÇÃO DOS SEUS REPRESENTANTES;

CONSIDERANDO, A ATA Nº 07/2023 DO DIA 13 DE JUNHO DE 2023 DE APROVAÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS PARA O PERÍODO DE 2023 A 2027.

RESOLVE:



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 1º Nomear membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte – CMS, conforme relação abaixo:

SEGMENTOS	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Presidente do CMS	Magda Marion Couto	–
Vice-Presidente do CMS	Rosangela Soares dos Santos Santana	–
Secretário Municipal Interino de Saúde	Érico Stevan Gonçalves	-
Secretaria Municipal de Saúde (Governo)	Ângela Maria Macedo	Graciela Gubert
		Leila Apolinario Barbosa
Representantes da Vigilância em Saúde (Governo)	Karla Daniella Alves Oliveira Kopiake	Rosangela Soares dos Santos Santana
		Vanderlei Pansera
Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social (Governo)	Sitânia Márcia Triches Recieri	Solange Bomm
		Cynthia Regina Lisboa de Souza
Representantes da Estratégia de Saúde da Família (Trabalhadores da Saúde)	Camilo Balbinot	Mariane Meira Capistrano Dias
		Marcilene Ramos Hilário de Sousa
Representantes dos Trabalhadores da Saúde de Nível Médio e Elementar (Trabalhadores da Saúde)	Magda Marion Couto	Cátia Regina da Silveira
		Eder Borget
Representantes do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (Trabalhadores da Saúde)	Viviane de Júlio Faria	Katia de Paula Avelino
		Edineia Meurer do Prado



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Usuários)	Marcia Aparecida Bedendo Antoniazzi	Ednéia Silva Arrais
Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (Usuários)	Sandra Aparecida de Mello de Moura	Josimar Gonçalves da Silva
		Irondina Xavier dos Santos Spriafico
Representante da Pastoral da Criança (Usuários)	Maria Alete Reis Bergamann	Maria Laurete da Silva Moreira
Representante das Associações relacionadas a portadores de deficiência ou patologias - APAE (Usuários)	Clair Schmitz	Taize Menegon
		Roseli Cristina Cavalett Sala
Representantes da Associação Talismã (Usuários)	Miguel Hernandes Chaves	Saete Bosa Picoloto
		Mario Francisco Holchuch
Representante da Pastoral da Pessoa Idosa (Usuários)	Neide Sales Pereira Davinci	Saete Maria Borré Pansera

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de julho de 2024**, revogando especialmente a Portaria 0780/2023 de 18 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/07/2024,
disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>
>; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP n° 1151/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL